

**SEMEIDE BERMEGUY PORTO**

Prefeito de Benjamin Constant

**Publicado por:**

Itayuruna Gomes Guida

**Código Identificador:**B15E1C4B**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025 – CMCP/PMBC**

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 4764-A/2025 – PMBC**, ADJUDICO o objeto ao(s) vencedor(es) e HOMOLOGO o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 040/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso III do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, em nome da empresa **DANIEL QUEIROGA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 40.196.112/0001-84, residente e domiciliado na Rua Agenor Lopes, nº 25, Recife/PE, CEP: 51021-110, cujo objeto é a **SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURIDICA NO TOCANTE AO AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO CONTRA A UNIÃO FEDERAL A FIM DE PROCEDER COM ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTO DO SUS, COM BASE NOS INDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSARIO EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICIPIO E A UNIÃO FEDERAL, BEM COMO, CONDENANDO O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ULTIMOS CINCO ANOS E NOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL.**

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do instrumento no PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 26 de novembro de 2025.

**SEMEIDE BERMEGUY PORTO**

Prefeito de Benjamin Constant

**Publicado por:**

Itayuruna Gomes Guida

**Código Identificador:**113C1D48**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025 – CMCP/PMBC**

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 4764-B/2025 – PMBC**, ADJUDICO o objeto ao(s) vencedor(es) e HOMOLOGO o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 041/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso III do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, em nome da empresa **DANIEL QUEIROGA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 40.196.112/0001-84, residente e domiciliado na Rua Agenor Lopes, nº 25, Recife/PE, CEP: 51021-110, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURIDICA NO TOCANTE**

**AO AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO CONTRA A UNIÃO FEDERAL A FIM DE PROCEDER COM A RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) DECORRENTES DOS PAGAMENTOS A QUALQUER TITULO REALIZADO PELO RESPECTIVO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.**

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do instrumento no PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 26 de novembro de 2025.

**SEMEIDE BERMEGUY PORTO**

Prefeito de Benjamin Constant

**Publicado por:**

Itayuruna Gomes Guida

**Código Identificador:**0BD0C8A5**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025 – CMCP/PMBC**

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 4.473--A /2025 – PMBC**, ADJUDICO o objeto ao(s) vencedor(es) e HOMOLOGO o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 042/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso III do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, em nome da empresa **EDUCANDO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA**, CNPJ Nº 33.283.104/0001-00, localizado na Rua Alfredo Valois, nº 1.005, Conjunto Hileia I, Bairro Redenção, Manaus/AMAZONAS CEP 69.049-190, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KITS DIDATICOS PARA MELHORIAS NO SAEB DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, no valor global de **R\$ 1.700.160,00 (Um milhão setecentos mil cento e sessenta reais)**

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do instrumento no PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 01 de dezembro de 2025.

**SEMEIDE BERMEGUY PORTO**

Prefeito de Benjamin Constant

**Publicado por:**  
Itayuruna Gomes Guida  
**Código Identificador:**3B1AE5F7

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025 – CMCP/PMBC**

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 4.473-B /2025 – PMBC, ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 043/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso III do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, em nome da empresa **EDUCANDO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº 33.283.104/0001-00**, localizado na Rua Alfredo Valois, nº 1.005, Conjunto Hileia I, Bairro Redenção, Manaus/AMAZONAS CEP 69.049-190, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KITS DIDATICOS PARA MELHORIAS NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL DE DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, no valor global de **R\$ 1.412.385,00 (Um milhão quatrocentos e doze mil trezentos e oitenta e cinco reais)**

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do instrumento no PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 01 de dezembro de 2025.

**SEMEIDE BERMEGUY PORTO**  
Prefeito de Benjamin Constant

**Publicado por:**  
Itayuruna Gomes Guida  
**Código Identificador:**6275B78E

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 105/2025 – PMBC**

**TERMO CONTRATO nº 105/2025 – PMBC - Oriundo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025 – CMCP/PMBC.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**  
**Contratado: DANIEL QUEIROGA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 40.196.112/0001-84**

**Objeto: SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURIDICA NO TOCANTE AO AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO CONTRA A UNIÃO FEDERAL A FIM DE PROCEDER COM ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTO DO SUS, COM BASE NOS INDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSARIO EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICIPIO E A UNIÃO FEDERAL, BEM COMO, CONDENANDO O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ULTIMOS CINCO ANOS E NOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL.**

**DA VIGENCIA:** O Termo de Contrato nº 105/2025 – PMBC tem validade de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 27 de novembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**SEMEIDE BERMEGUY PORTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Itayuruna Gomes Guida  
**Código Identificador:**796B29D8

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 106/2025 – PMBC**

**TERMO CONTRATO nº 106/2025 – PMBC - Oriundo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025 – CMCP/PMBC.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**  
**Contratado: DANIEL QUEIROGA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 40.196.112/0001-84**

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURIDICA NO TOCANTE AO AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO CONTRA A UNIÃO FEDERAL A FIM DE PROCEDER COM A RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) DECORRENTES DOS PAGAMENTOS A QUALQUER TITULO REALIZADO PELO RESPECTIVO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**

**DA VIGENCIA:** O Termo de Contrato nº 106/2025 – PMBC tem validade de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 27 de novembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**SEMEIDE BERMEGUY PORTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Itayuruna Gomes Guida  
**Código Identificador:**14418776

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 107/2025 – PMBC**

**TERMO CONTRATO nº 107/2025 – PMBC - Oriundo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 – CMCP/PMBC.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**  
**Contratado: EDUCANDO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº 33.283.104/0001-00.**

**Objeto: AQUISIÇÃO KITS DIDATICOS PARA MELHORIAS NO SAEB DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.**

**Valor do Contrato: R\$1.700.160,00 (Um milhão setecentos mil cento e sessenta reais).**

**DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA**

**Unidade:** 02.08.01. – Secretaria Municipal de Educação  
**Classificação Funcional:** 12.361.0004.2018. – Funcionamento do Ensino Fundamental  
**Elemento Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo